

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 34/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Francisco Jair de Campos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 24/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise aprova o Plano Municipal de Cultura de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise aprova o plano municipal de cultura, que foi elaborado com a participação da sociedade civil, artistas, gestores culturais e demais interessados em promover a difusão da cultura local, para o período de 2024 a 2034.

Trata-se de um importante instrumento para a promoção da cultura, pois possui planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal da Cultura no município, e é um documento imprescindível para que o município possa ser contemplado com recursos estaduais ou federais.

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 24/2024, assim opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 10 de julho de 2024.


Francisco Jair de Campos

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 10 de julho de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Francisco Jair de Campos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 24/2024.

Sala de Comissões, 10 de julho de 2024.


Claudécir Alves da Silva Moura
Presidente


Francisco Jair de Campos
Relator


Sidinei José Giusti
Membro